



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.791

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO/SEMS Nº 005/2006

Maria de Fátima Metelaro, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com suporte no III do artigo 57 da Lei 2726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky – como responsável Técnica na Área Médica, a partir de 02 de maio de 2006.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de maio de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº DP/05/1791/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 29/2005, instaurado em 04 de julho de 2005, conforme Resolução nº SD/06/3029/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1574, fls 01, datado de 29 de junho de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº “18811”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de Advertência por ter infringido o constante dos incisos I e II do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.

Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### RESOLUÇÃO Nº. AD/03/1792/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº 18811, ocupante do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso I e II da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2005, instaurado em 04/07/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoletti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Ilton Ribeiro da Silva (interino) 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº DP/05/1.788/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 52/2005, instaurado em 20 de setembro de 2005, conforme Resolução nº SD/09/5395/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1624, fls 01, de 08 de setembro de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, JACONIAS ULISSES JUNIOR, matrícula funcional nº “21161”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de Advertência por ter infringido o constante do inciso I e V do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº. AD/05/1.789/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal JACONIAS ULISSES JUNIOR, matrícula funcional nº 21161, ocupante do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso I e V da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 52/2005, instaurado em 20/09/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Editais****EDITAL**

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO, com sede na Rua Hayel Bom Faker, 1773, J. Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

MS PNEUS LTDA - ME, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM, a licença Prévia para atividade de condicionamento de pneumáticos, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 442 Jd. Água Boa, Dourados MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL**

SÃO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM, a licença Simplificada para atividade de comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas, localizado na Av, Marcelino Pires, 3600 vila Caramuru – Dourados MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL**

SÃO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM, a licença Simplificada nº 002/2006 para atividade de comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas, localizado na Av, Marcelino Pires, 1.614 - centro – Dourados MS.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 64/2005.  
DENUNCIADO: CASSIANO OJEDA NETO.  
DENÚNCIA: APURAR SESENTA E UM DIAS DE FALTAS.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. CASSIANO OJEDA NETO, matrícula 82521, nomeado por aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, Classe “A”, Ref/Nível B-003, conforme Decreto nº 140 de 17/05/00/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2005, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada a rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 23 de maio de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES  
Presidente da Comissão

**Editais****EDITAL Nº. 28/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 30 de maio de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 23 de maio de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

**ANEXO I**

**CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DEBORAH CRHIS ANZOATEQUI CORDEIRO	10374237 SSP/SP	70,00	-	70,00	8

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ANNE GABRIELA CENSI CASARI	001461942 SSP/MS	105,00	-	105,00	31

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
REGIANE MARCELINO SILVA DE SOUZA	1179590 SSP/MS	30,00	-	30,00	138

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LAVANDERIA)**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
GICÉLIA APARECIDA RIBAS DA SILVA	001073103 SSP/MS	110,00	0,00	110,00	13

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  
FUNÇÃO: TÉCNICO DE RH**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
JOSÉ CARLOS DA SILVA	1284954 SSP/MS	65,00	33,00	98,00	3

**CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I  
FUNÇÃO: TÉCNICO DE RAIOS X**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ISAIAS SILVA DE JESUS	10672751 SSP/SP	25,00	108,00	133,00	4

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função ( item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor , pai, mãe , esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);

**Editais**

- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br)).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos) , trazer uma cópia de:RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

**Extratos de Contratos****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 171/04/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Construtora Industrial Ltda.

PROCESSO:Concorrência Publica nº 009/2004

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de vencimento em 08/09/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra - Estrutura

15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra – Estrutura

1.019 – Expansão e Melhoramento da Infra – Estrutura Urbana

4.4.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 744/05/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Quimisul Produtos para Limpeza Ltda.

PROCESSO:Tomada de Preços nº 103/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/02/06, com previsão de vencimento em 23/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 745/05/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comercio Ltda.

PROCESSO:Tomada de Preços nº 103/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/02/06, com previsão de vencimento em 23/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 747/05/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO:Tomada de Preços nº 103/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/02/06, com previsão de vencimento em 23/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 743/05/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

PROCESSO:Tomada de Preços nº 103/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/02/06, com previsão de vencimento em 23/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças